



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.758, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

Aprova a revalidação do diploma de Doutor de Mário Vasconcellos Sobrinho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.10.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 007450/2008 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do Diploma de Doutor em Desenvolvimento Sócio-Ambiental, conferido a Mário Vasconcellos Sobrinho, pela Universidade de *Wales Swansea* – Reino Unido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de outubro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão